



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Vitória

Diretoria de Extensão

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DIREX Nº 02/2022 – CURSO DE EXTENSÃO  
“PENSAMENTO COMPUTACIONAL PARA PROFESSORES DE MATEMÁTICA:  
FERRAMENTAS DE PROGRAMAÇÃO EM BLOCO”

O Campus de Vitória do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes), por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso “Pensamento Computacional para Professores de Matemática: Ferramentas de Programação em Bloco”.

## 1. SOBRE O CURSO

- 1.1. O curso de extensão “Pensamento Computacional Para Professores De Matemática: Ferramentas de Programação em Bloco” destina-se à docentes do Ensino Fundamental da rede pública de ensino do Espírito Santo e a alunos de Licenciatura em Matemática. O curso possui carga horária de 80 (oitenta) horas e tem por objetivo, desenvolver com os participantes do curso novos motivos (meios que estimulam e guiam as ações do professor na sala de aula e nascem das necessidades do mesmo em seu trabalho) e a organização intencional do ensino, através da produção coletiva de problemas desencadeadores de aprendizagem contidos na Situações desencadeadoras de aprendizagem (SDAs), direcionados ao desenvolvimento do Pensamento Computacional e utilizando ferramentas de programação em bloco. A abordagem teórica que fundamentará o curso é a Teoria Histórico-Cultural de Vigotski. O curso será organizado em momentos síncronos, através da Plataforma Google Meet e assíncronos, por meio de acesso ao Ambiente Virtual Google Class Room (Google sala de aula).
- 1.2. O curso será ofertado com 12 (doze) encontros não-presenciais síncronos pela plataforma Google Meet. Além disso, o curso contará com tarefas no Ambiente Virtual Google Class Room (Google sala de aula), identificados como encontros assíncronos.
- 1.3. Os encontros virtuais serão de quatro horas e acontecerão nas quartas-feiras, de acordo com o cronograma de encontros apresentado no Anexo I: Matriz curricular e cronograma dos encontros síncronos, de 18h às 22h.

## **2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO**

2.1. Para inscrição neste edital de chamada pública, o(a) candidato(a) deverá:

- (a.1) possuir diploma de graduação e atuar como professor de matemática do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino, em efetivo exercício nos anos letivos de 2021 ou de 2022; ou
- (a.2) estar matriculado em um curso de Licenciatura em Matemática
- (b) ler atentamente o edital;
- (c) possuir uma conta Google;
- (d) ter acesso a computador com internet e câmera.

## **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o curso, para cada um dos segmentos listados a seguir:

- (a) 14 (quatorze) vagas para professores que atuam na SEME Cariacica;
- (b) 13 (treze) vagas para professores de outras redes públicas (ampla concorrência);
- (c) 3 (três) vagas para alunos da Licenciatura em Matemática.

3.2. As vagas não ocupadas por qualquer um dos segmentos serão destinadas a outros segmentos, priorizando as alíneas (a) e (b) do item 3.1, nesta ordem.

## **4. INSCRIÇÃO**

4.1. Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá estar de acordo com este edital de chamada pública e atender as exigências e requisitos preconizados por ele.

4.2. O candidato fará sua inscrição via formulário no link [http://gg.gg/curso\\_pb](http://gg.gg/curso_pb). Somente serão admitidas inscrições pela internet via formulário, enviados no período previsto no Cronograma (ANEXO II). Não serão aceitas inscrições antes e após a data e horários estabelecidos. Para se inscrever é necessário fazer login com uma conta do Google.

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá enviar em arquivo (formato PDF), com tamanho máximo de 10 megabytes, os seguintes documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original):

i. Para todos os candidatos:

- (a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital;

- (b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, somente nos casos que não constar o número do CPF no Documento de Identificação enviado, de acordo com o item 4.3 (a) deste edital. Tal documento obtido no site da receita federal através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
  - ii. Para os professores que atuam na Educação Básica (item 3.1.a):
    - (c) Declaração da escola emitida pelo responsável legal da unidade de ensino (devidamente assinada e carimbada), informando vínculo e a atuação em turmas de matemática do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano **em 2021 ou em 2022**;
    - (d) Diploma de graduação (frente e verso) ou documento que comprove a conclusão de curso de graduação;
  - iii. Para os alunos da Licenciatura em Matemática (item 3.1.b):
    - (c) Comprovante de que está devidamente matriculado em curso de licenciatura em Matemática
- 4.4. O Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.5. Não serão aceitos documentos “cortados” e/ou com a digitalização inadequada.
- 4.6. As inscrições com dados incompletos e/ou não atendam as exigências indicadas neste edital serão indeferidas.
- 4.7. Ao se inscrever neste Edital o candidato autoriza o Instituto Federal do Espírito Santo e a equipe responsável pelo curso de extensão a utilizar sua imagem e voz para fins educacionais nas redes de ensino público, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. A documentação de inscrição deverá atender às exigências do edital para fins de sorteio dos candidatos.
- 5.2. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que após análise da inscrição atenderem aos requisitos exigidos.
- 5.3. Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante ordem de sorteio que será realizado de forma eletrônica, transmitido em tempo real aos inscritos interessados via Google Meet, cujo link será publicado no site do Ifes campus Vitória, conforme cronograma (ANEXO II). Além disso, o sorteio será gravado e a gravação ficará disponível no site do Ifes.

- 5.4. Um dia antes da realização do sorteio, será publicada no site do Ifes campus Vitória, conforme cronograma (ANEXO II) deste edital, a lista de candidatos habilitados a participarem do sorteio eletrônico, organizados por vagas.
- 5.5. Cada candidato receberá, em listagem específica de cada vaga, um número para o sorteio.
- 5.6. O sorteio será realizado pelos coordenadores do curso conforme data prevista no cronograma referente a este edital (Horário de Brasília). O sorteio será gravado e disponibilizado no site do Ifes/Campus Vitória no link correspondente ao presente processo seletivo conforme previsto no ANEXO II– cronograma deste edital.
- 5.7. O sorteio de vagas e suplentes se dará na seguinte ordem:
- (a) 14 (quatorze) vagas reservadas para candidatos inscritos no segmento professores que atuam na SEME Cariacica;
  - (b) 13 (treze) vagas para candidatos inscritos no segmento professores de outras redes públicas (ampla concorrência);
  - (c) 3 (três) vagas reservadas para candidatos inscritos no segmento alunos da Licenciatura em Matemática;
  - (d) 5 (cinco) suplentes entre os candidatos inscritos no segmento professores que atuam na SEME Cariacica e não convocados na alínea (a);
  - (e) 4 (quatro) suplentes entre os candidatos inscritos no segmento professores de outras redes públicas (ampla concorrência) e não convocados na alínea (b);
  - (f) 1 (um) suplente entre os candidatos inscritos no segmento alunos da Licenciatura em Matemática e não convocado na alínea (c).
- 5.8. Os candidatos sorteados em cada uma das etapas, serão retirados das listas das etapas posteriores.
- 5.9. O resultado do sorteio será publicado no site do Instituto Federal de Educação/Campus Vitória.
- 5.10. Serão convocados para participar do curso os 30 candidatos sorteados nas alíneas (a), (b) e (c) do item 5.7 deste Edital.
- 5.11. Serão convidados para a aula inaugural 10 (dez) suplentes, sorteados de acordo com as alíneas (d), (e) e (f) do item 5.7 deste Edital.
- 5.12. Caso algum candidato convocado de acordo com as alíneas (a), (b) e (c) do item 5.7 deste Edital, não compareça à aula inaugural os suplentes de seu respectivo segmento, que comparecerem à aula inaugural, poderão assumir as vagas ociosas até o limite das vagas indicado em cada segmento, respeitando a ordem de inscrição.
- 5.13. Cabe ao candidato acompanhar as publicações no site do Instituto Federal de Educação/Campus Vitória.

## **6. RECURSO**

- 6.1. Os recursos deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail: [pensa.comput@gmail.com](mailto:pensa.comput@gmail.com), respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital (ANEXO II).

6.2. Os resultados dos recursos estarão disponíveis no site do Ifes/Campus Vitória, conforme cronograma deste edital.

## **7. MATRÍCULA NO CURSO**

7.1. A documentação referente à matrícula é a mesma solicitada na inscrição, descrita no item 4.3 deste edital.

7.2. Será cancelada a matrícula do(a) candidato(a) que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente pelo ato.

7.3. A confirmação da matrícula será efetivada com a presença remota na aula inaugural, conforme cronograma (Anexo II). Em caso de ausência dos candidatos selecionados para a aula inaugural, a vaga será ocupada por um dos suplentes conforme a classificação divulgada.

## **8. ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO**

8.1. É de total responsabilidade do(a) aluno(a) acompanhar seu e-mail e verificar também na sua caixa de SPAM. Caso não identifique o e-mail com as informações para acesso ao curso, deverá entrar, imediatamente, em contato com a coordenadoria do curso, pelo e-mail: pensa.comput@gmail.com.

## **9. CERTIFICADO**

9.1. Somente terá direito ao certificado o(a) cursista que cumprir as tarefas propostas no curso, no mínimo 75% de carga horária dos encontros presenciais e 75% das tarefas a distância.

9.2. O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a aprovação do relatório de execução do curso pela Diretoria de Extensão.

9.3. O (a) cursista que não obtiver o aproveitamento acima descrito não terá direito a certificação.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição neste edital de chamada pública implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

10.2. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.

10.3. Não haverá encargos financeiros para os(as) alunos(as) no que se refere a mensalidades.

10.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Diretoria de Extensão – Direx do Ifes Campus Vitória.

10.5. Este edital de chamada pública entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

10.6. Este edital de chamada pública é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

- 10.7. Esse curso faz parte das ações desenvolvidas pelo Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (EDUCIMAT/Ifes) do Instituto Federal do Espírito Santo, sendo que no contexto da pesquisa o curso será desenvolvido pelo mestrando Prof. Marcos Paulo Tavares da Silva sob orientação do Prof. Alex Jordane.
- 10.8. Informações a respeito do curso, das inscrições e seleção serão fornecidas exclusivamente no site do Instituto Federal de Educação/Campus Vitória.

Vitória, 21 de fevereiro de 2022

**ALEX JORDANE**  
**Coordenador do Curso - Campus Vitória/IFES**

**TELMA CAROLINA SMITH**  
**Diretora de Extensão - Campus Vitória/IFES**

**HUDSON LUIZ CÔGO**  
**Diretor-Geral - Campus Vitória/IFES**